

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00014/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Ângelo Suzano, 850, Centro, Sooretama – ES, CNPJ 02.228.038/0001-41, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **OSCAR FRANCISCO DOS SANTOS**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE OU USUÁRIO**, a empresa **E&L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Av. Koehler, nº 238, Centro, CEP 29.260-000, Município de Domingos Martins/ES, CNPJ nº 39.781.752/0001-72, neste ato representada por **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, CPF 979.001.257-87, doravante denominada **CONTRATADA**, **celebram o presente Termo Aditivo Nº 01/2021** ao contrato de fornecimento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** visando a contratação de empresa especializada em software “COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS”, para a Câmara Municipal de Sooretama, conforme condições e especificações constantes no referido contrato original, com base no **processo licitatório sob número 000327/2020**, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, juntamente com a proposta comercial apresentada pela contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 00014/2020

1.1- Constitui objeto do Contrato de número 00014/2020, relativo ao **processo licitatório sob número 000327/2020**, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020 a Contratação de empresa especializada em Cessão de direito de uso (Locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: Sistema Integrado de compras Licitações e Contratos; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Patrimônio; Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria; Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria; Sistema Integrado de Recursos Humanos; Sistema Integrado de Protocolo, Documentos Eletrônicos e Processos; e Sistema Integrado de Portal de Transparência.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Por meio deste Termo Aditivo dar-se-á prorrogação do **PRAZO** constante da Cláusula quarta do Contrato de nº 0014/2020, **no íterim de 10 de junho de 2021 à 09 de junho de 2022.**

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor mensal do Contrato de Pregão Presencial nº 001/2020 será de **R\$ 5.572,65** (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), totalizando este Aditivo o montante de **R\$ 66.871,80** (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas consecutivas e mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentaria presente no Orçamento da Câmara Municipal de Sooretama para o Exercício de 2021.

4.2 – Os elementos de despesas que foram liquidados em exercício futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentarias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas por este Termo Aditivo, **o qual fica fazendo parte integrante do Contrato de nº 0014/2020.**

E por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes, firmam o presente Termo da presença de duas testemunhas.

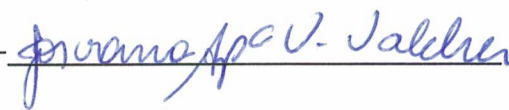
Sooretama – ES, 08 de junho de 2021.


Oscar Francisco dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Sooretama/ES
CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA - Contratante
OSCAR FRANCISCO DOS SANTOS


E&L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA - Contratada
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

Testemunhas:

1 - _____

2 -  _____

CPF: _____

CPF: 110.117.537.07



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e inscrito no CPF nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Kurt Lewin, nº 1000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins-ES.

OUTORGADO: FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2.157.897 SPTC-ES e inscrito no CPF/MF nº 114.175.067-84, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Albertz, 218, Santa Isabel, Domingos Martins – ES, CEP 29263-000.

PODERES: amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins, 01 de junho de 2020



E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Estevão Henrique Holz

CPF Nº 979.001.257-87

Sócio Proprietário

